

CESTAS VERDES

Lei Complementar 186 2016 de Poços de Caldas MG

CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS/MG - SUAS/PC."

O QUE É? Auxílio-alimentação por meio de cestas com hortaliças, legumes e frutas fornecidas semanalmente pelo **Banco de Alimentos** por meio da Divisão de Segurança Alimentar do Município (Secretaria Municipal de Promoção Social).

QUEM TEM DIREITO? Pessoas e famílias de **baixa renda** (per capta inferior a ¼ do salário mínimo) **e** que se encontram em **insegurança alimentar** (portadores de doenças crônicas não transmissíveis como diabéticos, hipertensos, obesos, desnutridos).

BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS

CESTAS VERDES

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- *LAUDO MÉDICO
- *LAUDO NUTRICIONISTA
- *PARECER TÉCNICO SOCIAL DO CRAS
- * DOCUMENTO DE IDENTIDADE

RETIRADAS TODAS AS TERÇAS-FEIRAS DAS 08:00 ÀS 11:00

POR QUE A DOCUMENTAÇÃO É IMPORTANTE?

- CRAS O Assistente Social do CRAS procederá a avaliação sócio-econômica da família e assim será capaz de realizar um acompanhamento da mesma.
- UNIDADES DE SAÚDE (LAUDO MÉDICO E NUTRICIONISTA) – Procederão a comprovação da condição de saúde e (in)segurança alimentar e poderão realizar o acompanhamento da mesma.

Não doe esmolas, mostre um caminho!



